

DESPACHO REITORAL N° 72/2013

Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Licenciatura em Educação e Formação

Nos termos das disposições legais em vigor¹, sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, e ouvida a Comissão para os Assuntos Científicos do Senado², autorizo a criação do Novo Ciclo de Estudos em *Educação e Formação*, conferente do grau de licenciado, para submissão junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior³.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 16 de outubro de 2013

António Cruz Serra

Reitor

¹ Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

² De acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 de 19 de abril;

³ De acordo com o artigo 61.º, ponto 3, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.